

PL 172-2003

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa estender os benefícios do artigo 25 da Lei N° 13.476, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002 (legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ) também aos funcionários de instituições conveniadas com o Município no intuito de estender a viabilidade de acesso ao ensino de graduação.

O projeto ora enfocado tem objetivos nobres, vez que, uma população dotada de informações e cultura certamente garantirá a manutenção do Estado de Direito, bem como, terá condições de exigir, de forma racional, aquilo que lhe é devido pelo Estado, respondendo as suas expectativas atendidas com obrigações cumpridas.

Por seus méritos notórios impõe-se a aprovação do presente projeto.

Vereador PAULO FRANGE